



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



45º CONSELHO DIRETOR

56ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 27 de setembro-1 de outubro 2004

RESOLUÇÃO

CD45.R8

CAPACIDADE DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA A DESASTRES

O 45º CONSELHO DIRETOR,

Observando que a atual estação de furacões causou grande devastação nas Bahamas, nas Ilhas Cayman, em Cuba, na República Dominicana, em Granada, no Haiti, na Jamaica e nos Estados Unidos da América, expressou sua total solidariedade neste 45º Conselho diretor, particularmente a Haiti, onde houve um agravamento de uma situação já difícil.;

Considerando que na última década mais de 24 milhões de pessoas perderam entes queridos, casas, locais de trabalho e bens pessoais devido a desastres e observando que o mesmo número ficou sem serviços de saúde após os desastres, devido à perda de instalações de saúde ou aos severos danos ocasionados, com perdas diretas estimadas em US\$ 3,12 bilhões e que semelhantes desastres naturais deverão aumentar em frequência e magnitude;

Conscientes da existência de uma força tarefa regional de desastres, além de outras providências administrativas do Secretariado para prover assistência imediata aos países afetados,

RESOLVE:

1. Instar os Estados Membros a fortalecer sua capacidade de preparação e programas de mitigação de conseqüências de desastres, através de uma adequada alocação de recursos e apoio político, para assegurar que o setor saúde permaneça operativo quando a população afetada possa necessitá-lo.

./..

2. Instar os Estados Membros a adotar “Segurança Hospitalar para Desastres” como uma política nacional para redução de riscos, estabelecer a meta de que todos os novos hospitais sejam construídos com um nível de proteção que garanta que os mesmos continuem funcionais em situações de desastre e implementar medidas adequadas de mitigação para reforçar as instalações de saúde existentes, em especial aquelas que oferecem atenção primária.
3. Agradecer à Diretora e ao Secretariado pela imediata e efetiva mobilização de peritos em manejo de desastres para facilitar a coordenação internacional de ações de saúde e prover assistência sanitária aos países afetados.
4. Instar a Diretora a mobilizar recursos para fortalecer a capacidade de resposta dessa força tarefa de desastres da Organização para imediata mobilização de peritos regionais e outros recursos, considerando especialmente os países mais afetados, como Haiti.
5. Solicitar à Diretora que amplie a capacidade do Secretariado no manejo de desastres, continuando a apoiar os Estados Membros na construção de sua capacidade de preparação e mitigação e resposta, incluindo o aumento de oportunidades de treinamento.

(Nona reunião, 1 de outubro de 2004)